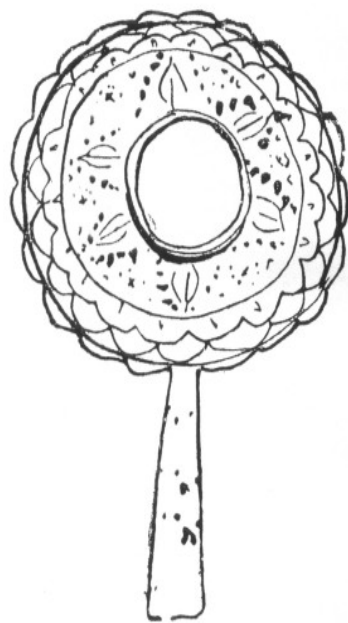


NATALIE COELHO LESSA

SOBERANIA ALIMENTAR NO RECÔNCAVO BAIANO

As Mulheres do Candomblé e do Samba de Roda do MST na Luta por Justiça Ambiental pelas Terras e Águas.



*Abebé*



*Oché*

2009

\* Figuras da Capa: (Artefatos de Orixás) À esquerda o Abebé (espelho representando as águas) de Yemanjá (Rainha do Mar). À direita o Ochê de Xangô (Orixá da Justiça). Copiadas da Obra de Carybé.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo de criar uma reflexão a respeito da contribuição das Mulheres do Candomblé e do Samba de Roda do MST do Recôncavo Baiano na luta por Justiça Ambiental pelas Terras e Águas. Através das entrevistas, utilizando o método qualitativo, foi possível observar a importância histórica e econômica do conhecimento dessas mulheres para o fortalecimento da luta pela Soberania Alimentar; questão que está ligada diretamente ao território e por isso à Reforma Agrária. Constatou-se que a luta cotidiana destas mulheres revela uma resistência que está firmada na sua cultura através do Candomblé e do Samba de Roda.

Foi da herança do Candomblé que essas mulheres aprenderam com seus antepassados outrora escravos dos canaviais nordestinos, a prática de cura através de plantas medicinais. O alimento tem grande simbologia na cosmologia africana e no Candomblé. É através da oferenda de alimentos preparados com muito primor que se agrada aos Orixás. O Samba de Roda está presente por toda região do recôncavo e nos pés de toda gente. Ele nasceu nos terreiros de candomblé e deu origem ao samba carioca. No ano de 2007 o Samba de Roda do Recôncavo foi tombado como patrimônio histórico mundial.

O direito à alimentação é um direito fundamental e está previsto na Lei de Segurança Alimentar e Nutricional. Em seu Art. 4º no inciso IV é garantida a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica, racial e cultural da população. Em contradição a esse direito, o governo brasileiro no ano de 2008, fechou acordos com os Estados Unidos elevando a produção de Etanol. O solo massapê e os rios da Região do Recôncavo Baiano estão sendo mais uma vez feridos pela monocultura da cana-de-açúcar. Em consequência de políticas que não respeitam o meio ambiente a população continua sofrendo de fome e desemprego, mesmo sabendo que se produz no mundo uma quantidade de alimentos mais do

que necessária para o sustento da humanidade.

## **SOBERANIA ALIMENTAR E MOVIMENTOS SOCIAIS ANTICAPITALISTAS**

### *Justiça pelas Terras e Águas*

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. ( Lei nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006 , Art. 3º)

As relações ecológicas dos povos com seu ambiente exprime-se diretamente nos consumos alimentares, refletindo estruturas sociais, culturais e econômicas do território. É o alimento diário que dá força às pessoas a continuarem vivendo e trabalhando. Uma alimentação desequilibrada e imposta pela gula da cultura capitalista, reflete em graves problemas de saúde para a população e o Estado não consegue arcar com as conseqüências decorrentes desses hábitos alimentares que vem sendo impostos pelas grandes indústrias de alimentos que manipulam economicamente o globo terrestre, ditando o que deve ser plantado (produzido) pelos trabalhadores(as) rurais.

O tema da Soberania Alimentar está vinculado ao papel das mulheres dentro dos movimentos sociais anticapitalistas. Segundo *Declaração do Encontro de Mulheres*, relativo à Conferência Especial para a Soberania Alimentar pelos Direitos e pela vida, trabalhadoras rurais, indígenas, afrodescendentes, pescadoras, jornaleras e assalariadas agrícolas da América Latina e do Caribe, procedentes de 14 países, reunidas em Brasília, no dia 9 de abril de 2008, expressaram suas visões à respeito dos desafios e propostas para alcançar a Soberania Alimentar e enfrentar as ameaças. A declaração expõe que são as mulheres que garantem 80% da produção de alimentos no mundo, por isso são as principais guardiãs do patrimônio natural e cultural (como a água, as sementes, a biodiversidade):

Nós quer plantar o alimento, os povo da roça não quer comprar, quer sobreviver. Pra quê a gente quer cana? Pra quê a gente quer gado? A gente quer é plantar raiz, pra nossos filho comer e sobreviver da raiz. Farinha, aimpim, mandioca, inhame, feijão. A gente quer é plantar aquilo que a gente vê lá que não pode que o olho enche d'água da gente vê na feira e não poder comprar pra comer. Da gente enxergar lá, ficar no sentido, chegar em casa e morrer de fome. Nós não quer viver assim, por que a gente sabe plantar, a gente tendo a terra, é melhor do que a gente pegar e pedir, roubar nós nós não vai fazer isso, então se Deus deu a força e a coragem pra trabalhar, nós quer plantar, nós quer a terra, que o governo tenha pena da gente, que enxergue mais pro lugar pobre, por que nós quer é terra pra trabalhar, nós quer é terra pros nossos filhos sobreviver, pra ensinar, dar trabalho aos nossos filhos, trabalhar pra não tá enchendo a cabeça de droga lá fora e

pensando o que não presta. (DONA MARIA ADÉLIA<sup>1</sup>)

Na Declaração do Encontro de Mulheres em conferência pela Soberania Alimentar e pelo Direito à Vida na segunda-feira, 21 de Abril de 2008, Brasília, Brasil, registra-se que:

A soberania alimentar deve ser declarada como um direito humano básico, reconhecido e respeitado pelas comunidades, povos e estados e pelas instituições internacionais. Para alcançar a soberania alimentar não é suficiente o acesso e o direito à terra, requeremos o direito ao território, que integra nossa identidade, nosso patrimônio natural, nossas agriculturas, nossa história, nossa espiritualidade, e nossas formas culturais de vida e produção.

Para Paul Nichlson, militante da Via Campesina, a comida não é global, a comida é local, vinculada a certas sementes e há um modelo de produção e uma cultura. A identidade de um povo é sua comida e a gestão de seus recursos ambientais. É um direito de toda humanidade que a comida não seja utilizada como uma arma contra ela mesma. Os povos indígenas e negros sempre confiaram na soberania alimentar; não davam esse nome, mas por caminhos diferentes confiavam neles mesmos para produzir o que comiam, tal e como queriam, adequando à cultura historicamente. Nunca dependeram de ninguém.

Para as trabalhadoras que estiveram em Conferência Especial pela Soberania Alimentar e pelos Direitos e pela vida a conjuntura atual se agrava pela expansão dos agrocombustíveis que não podem ser considerados “oportunidades” para o desenvolvimento rural e nem para o combate da pobreza, nem como solução para as mudanças climáticas, como dizem governos e instituições internacionais. Os agrocombustíveis são uma verdadeira ameaça ao direito à alimentação dos povos, assim como incentiva a mortalidade infantil. Para a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e a Comissão Pastoral da Terra, além da degradação ambiental e do uso indiscriminado dos recursos naturais, o monocultivo da cana-de-açúcar dominará algumas das melhores terras agricultáveis no Brasil. A expansão dessa monocultura irá substituir terras produtoras de alimentos em produção de agroenergia, visando principalmente o lucro. No Brasil, a produção de cana-de-açúcar tem invadido áreas de assentamentos da Reforma Agrária, de comunidades tradicionais e de outros setores do agronegócio, como a pecuária.

Mesmo tendo registradas em livros de história e geografia a desastrosa experiência da época colonial dos séculos XVI e XVII relativa a monocultura da cana-de-açúcar, o Brasil continua insistindo na monocultivo da cana-de-açúcar em larga escala. O desastre do modelo se retratou na

---

1- Maria Adélia é militante do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) assentamento da Pitinga (El Dourado), localidade do Recôncavo Baiano nas redondezas de Santo Amaro da Purificação; é praticante do Candomblé, Sambadora e pescadora.

história na ocorrência da falta de produtos alimentares para atender às necessidades da população regional, assim como está ocorrendo hoje no Recôncavo Baiano como se fosse um “karma” histórico da sociedade que não aprendeu com o sofrimento das gerações passadas.

O *Programa Nacional do Alcool (Proálcool)*, foi criado em 1975 no Brasil, em decorrência da crise do petróleo no governo de Ernesto Geisel. Foi implantado em zonas agrícolas que já possuíam plantações e usinas de cana-de-açúcar, com o intuito de economizar ao máximo, reativando usinas num solo ainda fértil como, por exemplo, regiões do Planalto Ocidental Paulista (Ribeirão Preto, Igarapava, Sertãozinho etc.), da Baixada Fluminense (Campos) e a tradicional área produtora de cana-de-açúcar representada pela Zona da Mata do Nordeste.

Em 1979, o Proálcool foi amplamente apoiado pelo setor automobilístico, que adaptou o motor e iniciou a montagem dos veículos à álcool, já que com a guerra entre Irã e Iraque assombrava o temor da interrupção do fornecimento de petróleo e assim também a interrupção do lucro. Esse programa contribuiu para a expulsão de culturas alimentares nas áreas onde se incentivou a plantação da cana-de-açúcar, cuja área de cultivo foi ampliada em 49% entre 1972 e 1982 e em 62% entre 1982 e 1992, superando, em muito, a ampliação da área de cultivo dos produtos de agricultura alimentar. É isso ocorre num país onde grande parte do contingente populacional vive em condições de miséria e pobreza e, conseqüentemente, num estado de fome e desnutrição. (ADAS, 1998, p. 298)

A monocultura de cana não favorece a soberania alimentar, nem à justiça ambiental. Essas questões estão diretamente ligadas à Reforma Agrária, por que sem a terra e a água o povo não pode ter qualquer tipo de soberania. Cada povo nasce numa terra e planta de acordo com o que ela tem para dar, por isso, ditar o que deve ser produzido na terra através de uma monocultura para fins de exportação é ferir em seu mais alto grau os direitos de uma população pois afeta suas tradições culturais e seus hábitos alimentares além de gerar processos de migração forçada, por que populações são obrigadas a sair de suas terras natais para que empresas ali se instalem.

Atualmente, em muitos países aos trabalhadores e trabalhadoras rurais não é permitido, preservar, trocar e cultivar suas próprias sementes, de maneira que a sabedoria e o conhecimento relativo à terra está desaparecendo, e com isto se vêem obrigados a comprar sementes provenientes das Corporações Transnacionais que somente se encontram a serviço de seus próprios benefícios. Estas companhias estão criando Organismos Geneticamente Modificados e estão uniformizando os

cultivos com sua com a subsequente perda da biodiversidade. Os tratados de Livre Comércio acordados com os governos sem contar com a prévia consulta ao povo, estão impondo importações dos alimentos e estão ameaçando a soberania alimentar das nações e dos povos ao não considerar os temas de segurança e saúde nos produtos.

O capitalismo continua multiplicando e criando ilusões a respeito do que o ser humano deve fazer com a energia do planeta, só que a energia da terra é dos seres humanos que nela nasceram, por que é ela quem dá os alimentos e a cura para as doenças e é para a terra que a humanidade retornará. Segundo relatório de Direitos Humanos no Campo Latino-Americano, é necessário desmistificar a propaganda sobre os supostos benefícios dos agrocombustíveis, no caso do etanol, o cultivo e o processamento da cana contaminam o solo e as fontes de água potável, por que utilizam grandes quantidades de produtos químicos. Cada litro de etanol produzido consome cerca de 12 litros de água o que agrava o problema das fontes de água, além desses problemas a cana ainda contamina o ar através da queima do bagaço, destrói grande parte dos microorganismos do solo, entre outras tantas conseqüências desastrosas para as pessoas e para o meio ambiente de uma forma geral. De acordo com as informações de Maria Adélia, militante do MST, no Recôncavo Baiano:

Não tem um pedaço de chão pro povo plantar, tá todo mundo com fome. E mal da gente se não fosse essa reforma agrária, por que eu tô aqui, eu saí de lá vim pra aqui, tive coragem, fui guerreira, de sair, me entendi que não mereço passar fome não, por que eu trabalho, tenho minha liberdade, tenho meu pedacinho de chão que o MST correu atrás e adquiriu. E meus irmãos e minhas irmãs lá fora que não tem? Nada, tão tudo lá passando fome, eu é quem mando do meu pra dar pra eles. Lá só tem cana. As terras tudo boa só tem cana. É cana que você começa daqui do caminho de cachoeira até Santiago do Iguape. De Cachoeira a Santiago do Iguape, só enxerga cana e pasto de gado e os povo morrendo de fome, por que os trabalhador, os grande já não quer mais que os pequeno trabalhe. Nem povo mais é ... as máquina é quem corta as cana, elas mesmo panha, elas mesmo transporta, elas mesmo faz tudo e os pobre fica sem fazer nada. Tudo assim na estrada morrendo de fome. Se for pedir não pode.

No caso do Nordeste a monocultura da cana-de-açúcar prejudicou no passado colonial causando fome e enfermidades para população, assim como degradação ambiental e diminuição da fertilidade das terras. Atualmente se repete a mesma praga social pois atualmente o Brasil é o maior exportador de etanol do mundo. Em março de 2008 o governo americano assinou um contrato com o Brasil aumentando a exportação de etanol. Um quinto da produção brasileira é exportada, principalmente para os Estados Unidos, mas o álcool brasileiro é sobretaxado em 30 centavos de real por litro para entrar no mercado americano, o que protege os produtores locais de milho, grão que lá é utilizado na produção do etanol. O acordo firmado o presidente Norte americano Gerog W. Bush não acarretou na redução da tarifa. O governo americano tem a intenção de diminuir em 10 anos 20% da produção de combustíveis derivados do petróleo nos Estados Unidos. Com essa política os preços dos alimentos subiram causando grande transtorno à toda população brasileira.

## **CANDOMBLÉ E SAMBA DE RODA NO RECÔNCAVO BAIANO**

### *Fé na Natureza*

Recôncavo significa fundo de baía. A cidade do Salvador sempre esteve muito ligada a hinterlândia agrícola, onde se produz na terra. Não é possível compreender a Cidade da Bahia sem compreender seu Recôncavo. “ O Recôncavo é uma terra oceânica: suas áreas agrícolas encontram-se em estreita dependência das águas salgadas e dos rios marinhos.” (IPHAN, 2004, p. 17)

Os rios mais importantes são o Paraguaçu, o Subaé e o Jaguaripe. Todos os três enfrentam problemas de degradação ambiental. Segundo o o Dossiê do Iphan (IPHAN, 2004, p. 28)

No Paraguaçu foi construída a barragem de Pedra do Cavalo: uma intervenção que, se garante o abastecimento regular de água potável para várias comunidades, compromete todo o ecossistema pelo processo contínuo de salinização e assoreamento do rio, prejudicando sobremaneira a pesca e a mariscagem, importantes e tradicionais fontes de renda para as populações locais.

Os colonizadores, descobrindo essa qualidades da terra, sacrificaram toda sua fertilidade para desenvolver a monocultura de cana-de-açúcar, por que na época o açúcar era o negócio mais lucrativo para a metrópole. A consequência deste ato foi a destruição do revestimento vivo, vegetal e animal da região, subvertendo por completo o equilíbrio ecológico da paisagem e entravando todas as tentativas de cultivo de outras plantas alimentares da região.

Já na zona dos engenhos e usinas escasseiam estes recursos da fauna aquática. É verdade que as terras dos engenhos e das usinas são quase sempre atravessadas pelos rios e riachos, muitos deles com peixes e crustáceos, carapebas, camorins, jundiaís e pitus que os índios utilizavam para suas muquecas. Mas infelizmente também esses recursos alimentares foram devastados pela sanha destrutiva das usinas. As suas caldas, ou seja, os dejetos de suas engrenagens, com os resíduos de fabricação do açúcar despejados nas águas, têm sido uma causa terrível de matança de tudo quanto

é peixe, ficando os rios quase que despovoados. Chama-se calda ao dejetos proveniente da água utilizada nos aparelhos de fabricação do açúcar e do álcool. A calda é a água suja das usinas. Ela é sempre lançada no riacho ou no rio mais próximo. Um dos efeitos deste despejo é a matança do peixe, já observada por nosso escritor, em tão grandes proporções que lhe evocou a visão de uma praga do velho testamento. (CASTRO, 2001, p. 97)

O Recôncavo é uma região muito pobre, mas ao mesmo tempo é a principal detentora da tradição cultural da sociedade escravista. Todo o complexo alimentar da região se fixou basicamente em torno da farinha de mandioca, de cultivo fácil e barato, sem grandes exigências nem de solo nem de clima, nem de mão-de-obra. Por outro lado os negros melhoraram o padrão de nutrição do nordeste, através da introdução de plantas africanas e do uso de processos culinários que se mostram excelentes no aproveitamento dos recursos alimentares da região:

É a contribuição da cozinha africana, dos processos culinários desenvolvidos pelas cozinheiras negras do Nordeste, principalmente do recôncavo da Bahia, dando lugar à hoje tão famosa cozinha baiana. Famosa não somente pela excelência dos seus temperos, pelo sabor dos seus quitutes, mas também, como demonstraremos mais adiante, pelos corretivos que as suas criações culinárias encerram, capazes de entrar o aparecimento de várias avitaminoses que estariam irremediavelmente expostas as populações locais, pelo uso dos alimentos preparados exclusivamente à maneira européia. (...) Desobedecendo às ordens do senhor e plantando às escondidas seu roçadinho de mandioca, de batata-doce, de feijão e de milho. Sujando aqui, acolá, o verde monótono dos canaviais com manchas diferentes de outras culturas. Benditas manchas salvadoras da monotonia alimentar da região. Que o negro nunca perdeu esse instinto policultor, esse amor à terra e às plantações, apesar da brutalidade com que fora arrastado de sua terra, com todas as suas raízes culturais violentamente arrancadas, é o que podemos verificar através do estudo da organização econômico-social dos quilombos, dos núcleos de negros fugidos e escondidos no mato. (CASTRO, 2001, p. 117)

A maior parte da população do Recôncavo Baiano é negra, e o problema dos negros(as) é o problema de toda América Latina. Estima-se que os descendentes africanos correspondam a 29% dos habitantes da América Latina. Segundo a organização britânica MRGI, metade da população negra na América Latina vive abaixo da linha de pobreza. As condições de saúde para a maioria dos afrodescendentes é precária, principalmente, para aqueles que vivem em áreas rurais ou comunidades quilombolas. A mortalidade proporcional por faixa etária é superior entre os negros em relação aos brancos.

Foi através do desenvolvimento do naturalismo científico no século XIX que se forneceu a base pseudo-científicas de doutrinas como o darwinismo social, o spencerismo, o lamarckismo e a eugenia. Essas teorias mirabolantes serviam para disfarçar as raízes sócio-econômicas das desigualdades coloniais de raça, gênero e religião, ao atribuí-las às leis da natureza. Somando-se ainda o positivismo de Comte. (. (Youg, 1973, Leeds, 1972, Hofstadter, 1955, Stolcke, 1988, e Martinez-Alier, 1989)- STOLCKE, Verena, 1990.)

Essa idéia, no século XIX faz com que a elite-burguesa européia, mesmo arrotando valores



de liberdade, igualdade e fraternidade bem ensanguentados pela Revolução Francesa, incorpore em suas mentes a idéia de expansão mundial do capitalismo, legitimando-se ideologicamente com fatores biológicos a posição hegemônica do mundo ocidental . A superioridade e a dominação são naturalizadas e outros povos são explorados de acordo com essas teorias “pós-humanas”.

No Brasil, mais especificamente na Bahia, onde se encontra a maior população negra do Brasil, essas idéias vão ser pregadas por um médico chamado Nina Rodrigues. Arthur Ramos vincula esses ensinamentos à configuração definitiva de ciência e cultura, como é o exemplo da escola de antropologia brasileira, o que revela uma mácula capitalista e racista nas origens das Ciências Sociais Brasileiras.(ORTIZ, 1982) Após 1950, sociólogos como Florestan Fernandes já demonstravam as desigualdades sociais entre brancos e negros, assim como Octavio Ianni, Thales Azevedo, Costa Pinto, Abdias do Nascimento, Oracy Rodrigues e etc.

Durante muito tempo como base nessas teorias racistas, foi negada a cultura negra. Atualmente urge uma necessidade da integração dos saberes, sobretudo sob a referência do paradigma ambiental. O saber ambiental ultrapassa o campo da racionalidade científica e da objetividade do conhecimento, por que está presente em toda humanidade e em todas as culturas, não podendo ser aprisionado por barreiras intelectuais. O mundo já não comporta mais uma monocultura do saber imposta por um paradigma de ciência que não dá sustentabilidade ao mundo:

ao longo dos séculos, as constelações de saberes foram desenvolvendo formas de articulação entre si e hoje, mais do que nunca, importa construir um modo verdadeiramente dialógo de engajamento permanente, articulando as estruturas do saber moderno-científico-ocidental às formações nativas-locais- tradicionais. O desafio é, pois, de luta contra uma monocultura do saber, não apenas na teoria, mas como uma prática constante de processo de estudo, de pesquisa-ação. (SANTOS; MENESES; NUNES. Introdução: para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo, p. 29)

O homem sob a égide da ciência não se intimida mais com o sobrenatural, e se sente controlador e possuidor da Natureza. Sem o mito a existência do homem não tem nenhum sentido histórico. Para José Carlos Mariategui (2006), a crise da civilização burguesa mostrou-se evidente desde o instante em que esta civilização constatou a carência de um mito, ela caiu no ceticismo e no niilismo.

As religiões africanas na América Latina são fontes desses saberes ambientais. Elas têm atuado, desde o começo, como verdadeiros centros comunitários que zelam pelo equilíbrio psicológico e emocional e seus integrantes. Sua medicina botânica milenar, cuidam da saúde de seus membros; as danças dos orixás são verdadeiras incorporações dos elementos da natureza, reaproximando as mulheres do Orixá, tecendo assim, a religação com o mundo espiritual. Os Orixás são divindades africanas que em sua cosmologia representam forças da natureza. Yemanjá,

Rainha do Mar, a mãe, representa a força das águas e seus ensinamentos, cada Orixá tem ensinamentos distintos de acordo com sua natureza e as histórias e as lendas de cada orixá que são transmitidas de forma oral:

O candomblé é conhecimento dos Orixás, das ensabas. Os orixás vem da natureza, vem da água, vem do fogo, vem da raiz, da terra, é mar, Entendeu? Os orixás é isso ai. O deles é tudo é vida, saúde, prosperidade, tudo isso. As coisas mais importantes, vida, amor (...) Que as pessoas tomassem assim um certo conhecimento das coisas, porque maltrata muito nós que somos do candomblé, porque eu acho que é primeiro assim, terra, fogo, água, porque eu acho que uma mãe não quer mal ao filho. ”

Pode-se observar a importância e o respeito que o Candomblé dá à natureza e seus recursos naturais. Quando ela diz que uma mãe não quer mal ao filho é por que a natureza é criadora e todos os seres humanos são filhos dela. O candomblé é o ensinamento dessas forças da natureza para que o ser humano viva e tire a cura e os alimentos da terra, da água e do fogo. Quando ela fala à respeito das pessoas tomarem conhecimento dessas coisas é tomar conhecimento do que se está fazendo com a natureza e com as pessoas que sobrevivem dela diretamente plantando e pescando. O candomblé e o Samba de Roda são saberes populares que não tem como origem um conhecimento científico padronizado e imposto pela cultura ocidental, mas um conhecimento muito mais antigo e enraizado, vindo de muito longe e de diversas culturas ancestrais, passado de geração por geração por meio da fala e do convívio com muita luta e com muito sangue derramado na terra.

De acordo com Fiorillo (2007), os cultos afro-brasileiros, desenvolvidos no Brasil, surgiram por volta de 1850 e passaram a ser protegidos com o advento da Constituição Federal de 1988, conforme estabelece o seu art. 215, § 1º ; sendo consideradas parte do patrimônio cultural brasileiro para todos os efeitos estabelecidos pelo ar. 216 do Texto Superior. Também é resguardada pelo art. 5º, VI, da Carta Magna os locais em que são realizados os cultos e festas.

O Samba de Roda nasceu da união do povo negro em terras brasileiras nos terreiros de candomblé para alegrar depois de árduos dias de trabalho no canavial, nas casas de engenho e de família. É uma manifestação mesclada de música, dança, poesia e festa popular. Ele está presente em todo o Estado da Bahia, mas muito particularmente na região do Recôncavo, tendo caráter “sincretico” pois é tocado e dançado tanto em festas religiosas católicas como em cultos de candomblé. A roda de samba inclui criança, jovem, adulto, homem e mulher com muita alegria e palmas. Para a militante Maria Adélia, 2008:

Para ter o samba de roda tem que andar no candomblé. Se não for o candomblé como é que nós vai saber do samba de roda? Se são os caboclos que fala o samba; sem eles nós não funciona, nós tem que deixar um caboclo chegar para cantar a cantiga pra nós cantar, pra nós saber o que tá fazendo. E é nessas cantigas que ele ensina chá, ensina banho, ensina sacodimento, ensina a viver, ensina a fazer tudo, ensina a trabalhar que nós não sabe, ele é quem tem a força. Tudo que nós depende é disso ai. Ai chega caboclo de mato, caboclo das águas, chega tudo, ai embarça uma coisa com a outra ai o samba tá comendo. Ai começa o samba de roda. É isso que me faz feliz.

O samba de Roda no Recôncavo Baiano foi registrado como bem cultural de natureza imaterial no Livro das Formas de Expressão para preservação do patrimônio cultural brasileiro, de acordo com o art. 216 da Constituição Federal de 1988. É uma questão de justiça tornar pública a informação de que o samba nasceu na Bahia dando origem ao samba carioca, assim como adotar medidas de salvaguarda com interesse de se preservar essa manifestação cultural.

É somente através do aproveitamento dos saberes populares e do respeito às condições climáticas, ambientais, culturais de cada território que poderá ser implementada a Justiça Ambiental que vise a sustentabilidade do globo e a autonomia dos povos. Os países Latinoamericanos precisam adotar medidas eficazes contra a exploração de seus recursos naturais no contexto da economia global, fortalecendo os Estados Nacionais para que esses não continuem reféns de grandes empresas transnacionais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS PARA UMA JUSTIÇA AMBIENTAL**

A Soberania Alimentar é uma urgente reivindicação dos povos pela sua autonomia territorial-ambiental num contexto em que a economia global é centralizada macroeconomicamente em grandes blocos supranacionais. A Alimentação é um Direito Fundamental do ser humano, inerente à *dignidade da pessoa humana* e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal. Está previsto a lei Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 que estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. “A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional requer o respeito à soberania, que confere ao países a primazia de suas decisões sobre a produção e o consumo de alimentos.”

A segurança alimentar e nutricional conforme a lei Nº 11.346 de 2006, abrange: a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda e a conservação da biodiversidade e a utilização

sustentável dos recursos.

Os Estados nacionais se encontram enfraquecidos pelos processos de globalização neoliberal e pelo modelo de produção capitalista. Os Espaços territoriais são afetados por imposição de um modelo econômico e as pessoas que ali habitam perdem a identidade cultural, e qualidade de vida. Essa degeneração do espaço é vedada pela Constituição Federal Brasileira de 1988 que prima pela regra do *desenvolvimento sustentável*. Esse princípio está previsto no art. 225 da Constituição e se refere ao dever da coletividade e do Poder Público de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. De acordo com Pacheco (2007), o bem que compõe o chamado patrimônio cultural traduz a história de um povo, a sua formação, cultura e, portanto, os próprios elementos identificadores de sua cidadania, que constitui princípio fundamental norteador da República Federativa do Brasil.

O meio ambiente vem sendo afetado desde a época da colonização no Recôncavo Baiano até os dias atuais, principalmente pelo desenfreado modelo agroexportador da cana-de-açúcar. Outrora existia a monocultura de cana-de-açúcar para exportação de açúcar para Europa e hoje para exportação do etanol principalmente para os Estados Unidos. É impossível calcular o dano causado ao solo, às águas locais e à população local; não só pela monocultivo da cana, mas por outros equívocos ambientais. Hoje é crime ambiental previsto no art. 54 da Lei 9.605 de 1998 a poluição das águas de rios, por alteração biológica gerando prejuízo à saúde da população e dano à flora e fauna. A água é o elemento fundamental, presente em todas as formas vivas, ela representa com clareza as idéias de transparência, fluxo e ciclos, a água é o símbolo da própria vida em diversos contextos culturais e religiosos. A maior parte dos problemas de saúde pública no país está, ainda, associada à qualidade da água e à indisponibilidade de estruturas e de serviços adequados de saneamento básico. (MENEZES, 2008, p.125)

Segundo a lei 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 em seu art. 1º : É fundamento da Política Nacional de Recursos Hídricos a gestão descentralizada dos recursos hídricos levando em conta a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Sendo objetivo da Política Nacional de Recursos Hídricos assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos. É diretriz geral de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo.

A Soberania Alimentar deve ser incentivada pelos Estados Nacionais e Movimentos Sociais que almejam a Reforma Agrária e Justiça Ambiental para impulsionar a verdadeira independência econômica, política e cultural do povo brasileiro e latino-americano. Conquistar a soberania alimentar é o maior desafio da humanidade nos tempos atuais, e é a grande lição que todos teremos

que aprender: Agradecer o que vem da natureza, saber cultivá-la e se responsabilizar pelo que nela é produzido. Todas as crianças deveriam aprender esses conhecimentos tão essenciais na escola para passar de geração em geração, garantindo a sustentabilidade e a diversidade cultural do planeta.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Jorge. **Bahia de Todos os Santos: guia de ruas e mistérios**, ilustrações de Carlos Bastos, Record,1982.

BARBARA, Rosamaria. **A dança das Aiabás**. São Paulo, 2002.

BRASIL. **Constituição federal**. 1988

BRASIL. **Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente**. Lei Nº 9.605 de 12 de fevereiro 1998

BRASIL. **Lei sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos**. Lei Nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997.

BRASIL. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**. Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

CASTRO, de Josué. **Geografia da Fome (O dilema brasileiro): Pão ou Açúcar**, apresentação de Milton Santos, Civilização Brasileira, RJ, 2006.

DEERE DIANA, Carmen & LEÓN, Magdalena. **O Empoderamento da Mulher: Direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Rio Grande do Sul: Editora UFRGS, 2002.

ELIADE, Mircea. **O Sagrado e o Profano**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ESCORSIM, Leila. **Vida e Obra- Mariátegui**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **O uso da lei no combate ao racismo** : Direitos difusos e ações civis públicas. Apud. GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. HUNTLEY, Lynn. Tirando a máscara : Ensaio sobre o racismo no Brasil. São Paulo : Paz e Terra. 2000. p. 389 – 410.

IPHAN, **Samba de Roda no Recôncavo Baiano**, Brasília, DF, 2006

LANDES, Ruth. **A cidade das mulheres**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

LIGIÉRO, Zeca. **Iniciação ao candomblé**. Rio de Janeiro: Nova Era, 2000.

MELHEM, Adas. **Panorama Geográfico do Brasil**: Contradições, impasses e desafios socioespaciais, Editora Moderna, SP, 1998.

MENEZES, Paulo Dimas Rocha de Menezes. **A Oportunidade da Água**, In: HISSA, Cássio Eduardo HISSA, Viano. Saberes Ambientais: Desafios para o conhecimento disciplinar, EDITORAufmg, BH, 2008.

PARÉS, Luis Nicolau. **A Formação do Candomblé**: História e Ritual da Nação Jeje na Bahia. Campinas, Editora Unicamp, 2006.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Flammarion: Edusc, 1998.

**Relatório de Derechos Humanos em el Campo Latino-Americano** (Brasil, Guatemala, Honduras y Paraguay)- Red Social de Justicia y Derechos Humanos, SP, 2007

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. São Paulo, Editora Record, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula G. de; NUNES, João Arriscado. . **Introdução: para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo**. In: SANTOS, Boaventura Sousa. (Org.) Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 21-1001.

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia Jurídica**, Editora Saraiva, SP,1887.

SILVA Jr., H. **Do Racismo legal ao princípio da ação afirmativa**: a lei como obstáculo e como instrumento dos direitos e interesses do povo negro. In: GUIMARÃES, A. S. A.; HUNTLEY, L. (orgs.) *Tirando a máscara*: ensaios sobre o racismo no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Southern

Educational Foundation Inc., 2000.

SOARES, Cecília C. Moreira- **Mulher Negra na Bahia no Século XIX**, EDUNEB, Salvador, 2007.

SOUZA, Jessé. **A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2006.

STOLCKE, Verena. **Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade**. In:Estudos Afro-asiáticos. Cadernos Cândido Mendes. n°20, jun/1991.

STEDLI, João Pedro. **Brava gente**: A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. Bernardo Mançano Fernandes, Editora Fundação Perseu Abramo, SP, 1996

THOMPSON, E.P. **Costumes em Comum**- estudos sobre a cultura popular tradicional, Companhia das Letras, 1991

TURATTI, Maria Cecília Manzoli , **Os filhos da lona preta**: Identidade e cotidiano em acampamentos do MST, Ed. Falameda, São Paulo, 2005.